

DECISÃO Nº 01/2024/CGD/RT/IFMS

Campo Grande, 28 de agosto de 2024.

Processo nº [23347.015276.2023-71](#)

Referência: **Prorrogação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2023 - PDTIC .**

Vistos,

1. A Presidente do Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os documentos que instruem o presente processo:

a) considerando a Resolução COSUP nº 09 de 10 de fevereiro de 2022, que aprova o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC)** do IFMS, para o período 2021-2023;

b) considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028 do IFMS foi elaborado e publicado em junho de 2024 e não houve tempo hábil de realizar o alinhamento das demandas de TIC com as áreas de negócio, considerando os novos objetivos estratégicos institucionais;

c) Considerando o que consta do Processo nº [23347.015276.2023-71](#), RESOLVE:

2. PRORROGAR, por 12 (doze) meses, a validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021- 2023 do IFMS, conforme deliberado na **3ª Reunião do Comitê de Governança Digital**, ocorrida no dia 22/08/2024.

3. O PDTIC poderá ser revisto, sempre que necessário, a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente.

4. A vigência do PDTIC 2021-2023 será imediatamente suspensa no momento da publicação do PDTIC 2025-2027;

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Comitê de Governança Digital - CGD/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS**, em 28/08/2024 10:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469056

Código de Autenticação: 72f585568a

